

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de Maio de 2009

II

Série

Número 43

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Portaria n.º 47/2009**

Aprova o modelo da ficha de inscrição das associações juvenis no Registo Regional do Associativismo Jovem (RRAJ).

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Portaria n.º 47/2009**

de 12 de Maio

Considerando as atribuições legais da Secretaria Regional dos Recursos Humanos definidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2009/M, de 8 de Janeiro, na área da juventude;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de Dezembro, procedeu à adaptação da Lei n.º 23/2006, de 23 de Junho, aprovando o reconhecimento das associações juvenis com sede na Região Autónoma da Madeira e o Estatuto do Dirigente Associativo Juvenil;

Considerando que o artigo 8.º, número 1, alínea a) do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de Dezembro, prevê que o modelo da ficha de inscrição das associações juvenis no registo regional do associativismo jovem, designado por RRAJ, seja aprovado através de Portaria do membro do Governo que tutela a área da juventude.

Assim:

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Recursos Humanos, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2009/M, de 8 de Janeiro e da alínea a) do número 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de Dezembro, o seguinte:

- 1.º É aprovado o modelo da ficha de inscrição das associações juvenis no registo regional do associativismo jovem (RRAJ), a que se refere o Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de Dezembro, que consta dos anexos I e II da presente Portaria e dela fazem parte integrante.
- 2.º O modelo de ficha de inscrição aprovado pela presente portaria encontra-se disponível no portal <http://juventude.gov-madeira.pt/>.
- 3.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 30 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS,  
Eduardo António Brazão de Castro

Anexo I da Portaria n.º 47/2009, de 12 de Maio

Modelo de ficha de inscrição do RRAJ

<b>Identificação da Associação ou Federação Juvenil / Estrutura sem fins lucrativos (*)</b>			
(*) Estrutura sem fins lucrativos é uma organização não juvenil que desenvolve actividades em prol da juventude			
Designação		NIPC	□□□□□□□□□□
Objecto Social (indique a(s) principal(ais) actividade(s)): _____ _____ _____			

<b>Contactos</b>				
Telefone		Telemóvel		Fax
E-mail:				

<b>Localização da sede social</b>				
Sede social	<input type="checkbox"/> Na R.A.M.			
	<input type="checkbox"/> No território nacional, mas fora da R.A.M.			
	<input type="checkbox"/> Fora do território nacional			
Endereço	_____		Código Postal	□□□□-□□□
	_____			_____
Freguesia		Distrito		
Concelho		País		

<b>Localização da delegação</b>			
Endereço	_____		
	_____		
	_____		
		Código Postal	□□□□-□□□
			_____
Freguesia		Concelho	

## Anexo I da Portaria n.º 47/2009, de 12 de Maio (Cont.)

<b>Instalações</b>		
<input type="checkbox"/> Próprias	Área (m <sup>2</sup> )	
<input type="checkbox"/> Cedidas	Espaço adequado	<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Arrendadas		<input type="checkbox"/> Não - Motivo: _____ _____

<b>Características</b>			
É uma organização não juvenil sem fins lucrativos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Possui personalidade jurídica?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
É uma associação juvenil federada?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tem no órgão executivo mais de 75% de membros com idade igual ou inferior a 30 anos (ou 35 anos(*))? (* Apenas para as associações sócio-profissionais.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
É uma federação juvenil regional? (*) (* Uma federação juvenil regional é uma organização juvenil com sede na R.A.M., a qual é constituída por associações juvenis regionais.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tem mais de 75% dos associados com idade igual ou inferior a 30 anos (ou 35 anos(*))? (* Apenas para as associações sócio-profissionais	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		É dotada de autonomia e da sua actividade resulta expressamente o seu carácter juvenil?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Data de aprovação de estatutos:	____/____/____	Data de publicação no J.O.R.A.M. ou outra publicação oficial:	____/____/____
Data(s) das alterações:	____/____/____	Possui Utilidade Pública?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Data da Resolução do Conselho de Governo:	____/____/____	Nº da Resolução:	_____

<b>Âmbito</b>	
Qual o âmbito da organização?	A organização desenvolve, com carácter efectivo e permanente, actividades num ou mais de um concelho da R.A.M.?
<input type="checkbox"/> Ambiental <input type="checkbox"/> Escutista <input type="checkbox"/> Estudantil <input type="checkbox"/> Musical <input type="checkbox"/> Partidário <input type="checkbox"/> Patrimonial <input type="checkbox"/> Sindical <input type="checkbox"/> Sócio-profissional <input type="checkbox"/> Sócio-recreativo <input type="checkbox"/> Teatral <input type="checkbox"/> Outro, qual: _____	<input type="checkbox"/> Calheta <input type="checkbox"/> Câmara de Lobos <input type="checkbox"/> Funchal <input type="checkbox"/> Machico <input type="checkbox"/> Ponta do Sol <input type="checkbox"/> Porto Moniz <input type="checkbox"/> Porto Santo <input type="checkbox"/> Ribeira Brava <input type="checkbox"/> Santa Cruz <input type="checkbox"/> Santana <input type="checkbox"/> São Vicente <input type="checkbox"/> Em todos os Concelhos da R.A.M.

## Anexo I da Portaria n.º 47/2009, de 12 de Maio (Cont.)

<b>Âmbito</b>	
<p>A organização tem sede social no território continental e desenvolve, com carácter efectivo e permanente, actividades no território da R.A.M.?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>Qual ou quais actividade(s): _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	<p>A organização desenvolve, com carácter efectivo e permanente, actividades no Território Continental?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>A organização desenvolve, com carácter efectivo e permanente, actividades fora de Portugal?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>

<b>Mandato</b>		
<p>Data das eleições</p> <p>____/____/____</p>	<p>Data tomada de posse</p> <p>____/____/____</p>	<p>N.º anos do mandato</p> <p>_____</p>

<b>Órgãos Sociais</b>	
N.º de elementos da Direcção	_____
N.º de elementos do Conselho Fiscal	_____
N.º de Elementos da Mesa da Assembleia Geral	_____
N.º total de elementos com idade igual ou inferior a 30 anos (ou 35 anos(*) (* A apenas para as associações sócio-profissionais.	_____

<b>Associados</b>			
N.º de associados	Femininos	_____	<p>N.º total de associados com idade igual ou inferior a 30 anos (ou 35 anos(*)):</p> <p>(* A apenas para as associações sócio-profissionais.</p> <p style="text-align: center;">_____</p>
	Masculinos	_____	
	Total	_____	



## Anexo II da Portaria n.º 47/2009, de 12 de Maio

**Identificação do Grupo Informal de Jovens (\*)**

(\*) Grupo informal de jovens é um grupo que é constituído exclusivamente por jovens com idade igual ou inferior a 30 anos e em número não inferior a cinco elementos.

Designação

Indique a(s) principal(ais) actividade(s):

**Responsável do grupo**

Nome				Data Nasc.	___/___/___
Telefone		Telemóvel		E-mail	
Residência Habitual					
Código Postal				NIF	
BI n.º		Validade	___/___/___	Arquivo	

**Elementos do grupo**

Nome				Data Nasc.	___/___/___	
Telefone		Telemóvel		E-mail		
Residência Habitual						
Código Postal	□□□□-□□□□				NIF	
BI n.º		Validade	___/___/___	Arquivo		

**Informação e deliberação da DRJ sobre o pedido**

--

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)